



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

PROJETO DE LEI N° 2.371

DEZEMBRO DE 2.023

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024. LEI 2.228 DE 22 DE

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 300.000,00**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 material permanente, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

	Suplementação (+)	300.000,00
Excesso		
020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
4	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP 300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 01 706
	1	Recursos do Exercício Corrente
	002	168 Transf Especial Aporte Aquis Compact/Lix

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REFERENTE À TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO -
APORTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR E LIXEIRAS SEMOSP.
300.000,00**

300.000.00

Fontes de Recurso

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância R\$ **300.000,00** (trezentos mil reais), na dotação orçamentária código 04.122.1003.2050 / Fonte de Recurso 1001 01 706 / **TRANSF ESPECIAL APORTE AQUIS COMPACT/LIX..**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 07 de fevereiro de 2.024

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 07/02/2024 às 12:55, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **442851** e o código verificador **FF8CCFF3**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos MEM Nº 56 SEMOSP 07.02.24 300.000,00	07/02/2024	442884

Docto ID: 442851 v1